



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 6 de abril 2017.

Parecer 068/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei 52/2017 – Despesas com Locação – SENAC.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a assumir despesas oriundas de locação de imóvel, em favor do SENAC, pelos motivos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 937/2017, em 28 de março de 2017. Despachado para parecer em 29 de março de 2017. Recebido para parecer em 29 de março de 2017.

Conforme noticiado no Ofício de Encaminhamento do Projeto, a autorização para a locação do imóvel, com assunção pela Prefeitura Municipal dos encargos locatícios já existe, sendo o que se pleiteia aqui é a simples prorrogação do prazo, não se observando nada que impeça o acolhimento da propositura.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos membros da Casa, para as providências cabíveis.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wellington Castilho Filho".

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico

OAB/SP 128.828